

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE  
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES – JUNHO DE 2011**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e onze, por volta das quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, em Fortaleza, reuniu-se ordinariamente a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos do Ministério Público nos Tribunais Superiores, por convocação prévia e sob a presidência do **Promotor de Justiça do MPDFT Antonio Luiz B. de Alencastro**, ausente justificadamente a **Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Presidente da Comissão de Acompanhamento, Eunice Pereira Amorim Carvalhido**, estando presentes **Fábio Ramazzini Bechara do MPSP, Marcelo André Azevedo do MPGO, Christiano Mota e Silva do MPGO, Mendelsson Kielingdo MPRJ, Ana Luíza Lartigau do MPRS, Célio Souza Rocha do MPTO, Giovanni Rattacaso do MPM, Luis Laércio Fernandes Melo do MPCE, Luis Camargo do MPT, Giovanni Rosado do MPRN, Eliana Maranhão do MPMT, Aurivaldo M. Sampaio do MPBA, Eliane Alves Nobre do MPCE, Zélia Maria de Moraes Rocha do MPCE, Daisy Pereira do MPPE, Adilson de Oliveira Nascimento do MPMG, Heloisa Malta Carpi do MPES, Fábio de Souza Trajano do MPSC, Nicolau Eládio Bassalo Crispino do MPAP, Marcos Antônio F. Neves do MPPA.**

Os assuntos tratados e deliberados foram os seguintes:

**ITEM 01 – RESOLUÇÃO 404/STF**

O representante do MPDFT discorreu, detalhadamente, sobre os motivos da indicação, pela Procuradora-Geral de Justiça Eunice Carvalhido, do RE 591.563/RS como *leasing case* da ultimação da via recursal no STF, principalmente quanto ao direito de sustentação oral pelos Ministérios Públicos locais. Prevaleceu a compreensão de que, entre os precedentes selecionados pela Comissão de Acompanhamento, o RE 591.563/RS, além de discutir, no mérito, tema de inegável interesse das instituições envolvidas nos vários feitos congêneres, já se encontra em pauta de julgamento e tem como Relator o Presidente Cezar Peluso, a quem cabe o chamamento das causas para a deliberação do plenário da Suprema Corte. Ficou registrado que a Sra. Procuradora-Geral de Justiça marcará audiência com o Min. Peluso para, junto com o Presidente do CNPG e o Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, viabilizar o efetivo julgamento do RE e a respectiva sustentação oral.

**ITEM 02 – ESCOLHA DE NOVOS CASOS**

Na próxima reunião, cada Ministério Público indicará até 2 (dois) recursos

especiais/extraordinários, entre aqueles que representem motivação institucional, para submissão ao plenário do CNPG e posterior acompanhamento pelo Colegiado no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal.

### **ITEM 03 – RECLAMAÇÃO 11274/STF**

O colega Cristiano do MPGO foi designado para, na próxima reunião, apresentar “*estratégias*” sobre a Reclamação 11274 e o tema nela discutido, visando impedir o Superior Tribunal de Justiça de prosseguir na análise e julgamento, mediante reclamação com fundamento na Resolução 12-STJ, de matéria estritamente constitucional.

### **ITEM 04 – ESPECIALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES**

O colega Fábio Bechara do MPSP incumbiu-se de elaborar o relatório final sobre o mapeamento da atuação das unidades nos tribunais superiores, bem como sobre os possíveis encaminhamentos para a atuação especializada e cooperada entre os Ministérios Públicos. O colega Mendelson MPRJ novamente ressaltou a importância de inclusão desta atuação nos cursos de formação e adaptação dos membros do Ministério Público. O colega Ariosvaldo do MPBA salientou a relevância do diagnóstico no sentido de pautar diretrizes e parâmetros para a atuação especializada nos tribunais superiores. O colega Laércio sugeriu que o relatório traga a descrição de alguns modelos de fluxograma. Por fim, o colega Fábio Trajano do MPSC ressaltou a importância da socialização das informações relativas às decisões dos tribunais, seja em relação aos centros de apoios, seja em relação aos órgãos de execução de primeiro grau. O colega catarinense também sugeriu a adoção de tabela para o fim de documentar todos os recursos em andamento no âmbito de cada Ministério Público, destacando a indispensabilidade de sistema de acompanhamento eletrônico dos feitos em tramitação no STF/STJ, o que foi corroborado pelo colega Alencastro, invocando a experiência do MPDFT.

### **ITEM 05 – ADESÃO AO PROJETO JUSTIÇA PLENA DO CNJ**

Deliberou-se que a matéria é da competência do colegiado do CNPG.

### **ITEM 06 – CONGRESSOS**

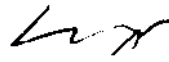
A colega Ana Luiza, MPRS, sugeriu a realização de Congresso no Rio Grande do Sul, em novembro de 2011, sobre temas de interesse nacional do Ministério Público, com a presença de diversos segmentos envolvidos na busca e efetivação da Justiça,

inclusive Ministros do STF e STJ. O colega Bechara sugeriu a realização de **Encontro**, a ser organizado pelo MPDFT, em Brasília-DF, versando a chamada "*PEC dos Recursos*". A comissão aprovou ambas as sugestões.

#### **ITEM 07 – ASSUNTOS GERAIS**

O colega Laércio do MPCE manifestou preocupação em relação à deliberação do CNJ para revista de membros do Ministério Públicos nos estabelecimentos prisionais. Manifestou-se pelo encaminhamento da preocupação ao plenário do CNPG, o que será feito pela Procuradora-Geral do Ceará. Deliberou-se pela realização da próxima reunião, inicialmente em Brasília-DF, na sede do MPM, em data a ser marcada, condizente com a ocorrência da assembleia do CNPG nos meses de julho e agosto.

A reunião foi encerrada às 18h e dela lavrou-se essa ata que vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (**Fábio Ramazzini Bechara**, Promotor de Justiça de São Paulo) e pelo representante da presidente da Comissão.



**Antonio Luiz B. de Alencastro**  
Promotor de Justiça do MPDFT, representando a Presidente da Comissão